



Número: **5000483-62.2020.8.13.0694**

Classe: **[CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Três Pontas**

Última distribuição : **28/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **003191-59.2019.8.26.0011**

Assuntos: **Atos executórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MILTON GIORGI (AUTOR)	MILTON GIORGI (ADVOGADO) MARLI ALVES BOTTOS (ADVOGADO)
MARLI ALVES BOTTOS (AUTOR)	MILTON GIORGI (ADVOGADO) MARLI ALVES BOTTOS (ADVOGADO)
IRENE REGINA RODOLPHO (RÉU)	MARA APARECIDA ROSA BRAGA (ADVOGADO) DALTON DE OLIVEIRA BRAGA (ADVOGADO)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
3023676419	08/04/2021 13:56	Sem movimento	EDITAL ALIENAÇÃO JUDICIAL LEILOEIRO WILLIAM 5000483-62.2020	Edital

COMARCA DE TRÊS PONTAS/MG – SECRETARIA DO JUÍZO – 1ª VARA CÍVEL– EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO – DRA. RAISSA FIGUEIREDO MONTE RASO – JUÍZA DE DIREITO da 1ª Vara Cível da Comarca de Três Pontas/MG, na forma da lei, etc. Pelo presente se faz saber a todos, que será(ao) levado(s) a arrematação, NA FORMA ELETRÔNICA, o(s) bem(ns) de propriedade do (a, s) devedor (es, as) IRENE REGINA RODOLPHO, na seguinte forma. **PRIMEIRO LEILÃO: 06 de maio de 2021, com início às 13 horas e encerramento às 14 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação; **SEGUNDO LEILÃO: 19 de maio de 2021, com início às 13:00 horas e encerramento às 14:00 horas**, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, ou seja, inferior a 60% da avaliação, e inferior a 80% da avaliação, quando tratar-se de imóvel de incapaz. **FORMA DE PAGAMENTO:** à vista ou mediante parcelamento na forma do art. 895 do Código de Processo Civil. **OBSERVAÇÃO: EVENTUAL DEPÓSITO DO VALOR DA ARREMATAÇÃO DEVERÁ SER FEITO NO MÁXIMO ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À ARREMATAÇÃO, SOB PENA DE DESFAZIMENTO DO ATO E DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES LEGAIS.** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme art. 130, parágrafo único do CTN e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam subrogados no preço da arrematação. O pagamento da arrematação à vista se fará por um dos modos previstos no art. 892, NCPC. Se o próprio exequente for o arrematante e único credor interessado, observar-se-á o disposto no art. 892, § 1º, NCPC. No caso de haver mais de um pretendente ao mesmo bem, observar-se-á o contido no § 2º, do art. 892, NCPC. No caso de diversos bens com mais de um lançador, observar-se á o disposto no art. 893. NCPC. A arrematação para pagamento parcelado, que só se fará pelo preço da avaliação ou mais, observará o contido no art. 895, incisos e parágrafos do NCPC; mas a proposta para pagamento à vista sempre terá preferência, observadas as regras a ela pertinentes. Havendo mais de uma proposta para pagamento parcelado, observar-se-á o disposto no § 8º e incisos, do art.895, NCPC. Os interessados arrematantes poderão se servir do previsto no art. 903, § 5º, I, II e III, do NCPC, se for o caso. A apresentação de proposta para pagamento parcelado (art. 895, I, II, NCPC), não suspenderá a realização do leilão (art. 895, § 6º), devendo o juiz decidir, se necessário, e a seu tempo e modo, sobre a “preferência” da arrematação a vista (art. 895, § 7º NCPC). **LOCAL:** No site do Leiloeiro www.williamleiloeiro.com.br **COMO PARTICIPAR:** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro, acima referido, até 24 horas de antecedência do horário marcado para o início, obtendo as informações que entenderem necessárias, devendo ser cumpridas as regras indicadas no referido site. **LEILOEIRO:** WILLIAM WELLINGTON PIMENTA, tel 35 3221-7735/9.9902-3456, e-mail pimentaleiloeiro@gamil.com. **PROCESSO:** Carta Precatória nº5000483-62.2020.8.13.0694, da 1ª Vara Cível da Comarca de Três**



Pontas MG, oriunda da Ação de Cumprimento de Sentença nº0003191-59.2019.8.26.0011, da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo SP, movida por **MARLI ALVES BOTTOS E OUTRO** em face de **IRENE REGINA RODOLPHO**. **BENS: 29,33% DE UMA GLEBA DE TERRAS DE CAMPO, COM ÁREA TOTAL DE 31,98,25 HA, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO “TAQUARAL”, NO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS MG, COM DUAS CASAS DE COLONO, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA 19.864, DO CRI LOCAL. ÀREA ATUALMENTE PLANTADA EM SUA TOTALIDADE EM LAVOURAS DE CAFÉ. AVALIAÇÃO DOS 29,33%: R\$381.290,00, EM 30/09/2020. DEPOSITÁRIO: em mãos da executada. ÔNUS, RECURSO OU PROCESSO PENDENTE SOBRE O BEM: CONSTA ÔNUS EM FAVOR DE RONALDO RODOLPHO, PENHORA NA CARTA PRECATÓRIA Nº0694 03 013493-6 (ORIUNDA DO PROCESSO Nº905, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA SP, TENDO COMO EXEQUENTE ISABEL CRISTINA BARBOSA GRANERO E EXECUTADOS MAURO AGOSTINHO DE RESENDE PAIVA E OUTROS), PENHORA NA CARTA PRECATÓRIA Nº 0694 13 5108-9 (ORIUNDA DO PROCESSO 11103743, DA 2ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO SP, TENDO COMO EXEQUENTE MARIA DE MEDEIROS PIMENTEL E EXECUTADO RONALDO RODOLPHO) E PENHORA NA CARTA PRECATÓRIA Nº0694 11 003483-2 (ORIUNDA DO PROCESSO 66107004635, DA 2ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA SP, TENDO COMO PARTE EXEQUENTE INMETRO E COMO EXECUTADOS RONALDO RODOLPHO E OUTRO). VALOR DA DÍVIDA: R\$56.218,79 EM AGOSTO DE 2019. COMISSÃO DO LEILOEIRO: 05% SOBRE A ARREMATACÃO, A SER PAGA PELO ARREMATANTE. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(a) (s) o (a) (s) devedor(a) (es) e seu cônjuge, se casado for, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.***Não havendo expediente forense nos dias supras referidos, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. Três Pontas, 05 de abril de 2021. JOSÉ HENRIQUE PORTUGAL – ESCRIVÃO JUDICIAL. DRA. RAISSA FIGUEIREDO MONTE RASO ARAÚJO – JUÍZA DE DIREITO. DRA. MARLI ALVES BOTTOS - OAB SP 85.339 e DR. MILTON GIORGI - OAB SP 95.996.**

